

# ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado - Novo edital

Comissão de Pós-Graduação

Processo Seletivo para Bolsas de Pós-Doutorado – PIPD/Capes

1. A Comissão de Pós-Graduação da EEFÉUSP informa que estarão abertas, no período de **21/11/2024 a 03/12/2024**, inscrições para candidaturas a 1 (uma) bolsa de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculadas ao **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD/CAPES**, regulamentada pelas Portarias CAPES 307, 282/2024 e 318/2024. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades diretamente ao bolsista, com duração de 18 meses.
2. A bolsa, no valor de R\$ 5.200 mensais, será concedida pelo prazo de 18 meses e o início das atividades está previsto para **JANEIRO** de 2025.
3. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados), para o endereço [cpgeefe@usp.br](mailto:cpgeefe@usp.br), com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de Bolsas de Pós-doutorado – PIPD/CAPES.
4. Requisitos do candidato:
  - 4.1 não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
  - 4.2 ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
  - 4.3 ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

§ 1º No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido no Brasil.
  - 4.4 não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
5. Obrigações:
  - 5.1 praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
  - 5.2 cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
  - 5.3 comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
  - 5.4 desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação e de pesquisa ao qual está vinculado;
  - 5.5 citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e
  - 5.6 apresentar relatórios semestrais durante o recebimento da bolsa.
  - 5.7 o candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.
6. Requisito do supervisor:
  - 6.1 O supervisor deverá ser docente da Escola de Educação Física e Esporte da USP, credenciado como orientador no Programa de Pós-Graduação desta mesma Instituição em nível de doutorado;
7. Documentos necessários para inscrição:

- 7.1 Parecer do supervisor sobre o potencial de desenvolvimento acadêmico do candidato em função da realização do pós-doutorado na EEFEU SP;
- 7.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 7.3 Projeto de pesquisa (limite de 10 páginas), contendo: introdução, proposição, justificativa, materiais e métodos e resultados esperados;
- 7.4 Plano de trabalho para os 18 (dezoito) meses de bolsa. O cronograma deverá prever a aprovação do Comitê de Ética pertinente, se necessário;
- 7.5 Currículo Lattes;
- 7.6 Registro Geral;
- 7.7 Cadastro de Pessoa Física;
- 7.8 Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso acompanhado da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se comprovação do reconhecimento do título em território nacional, cópia da tese e do histórico escolar;
8. As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação da EEFEU SP, considerando os seguintes itens: mérito do projeto de pesquisa e do plano de trabalho, formação e atividades acadêmico-científicas desenvolvidas pelo candidato e descritas em seu currículo, vinculação institucional e potencial de desenvolvimento acadêmico do candidato em função da realização do pós-doutorado na EEFEU SP.
9. A Comissão divulgará os resultados da seleção no dia **13/12/2024**, no sítio da EEFEU SP.
10. O prazo para interposição de recurso é de até 48 horas úteis após a divulgação do resultado. A resposta ao recurso interposto será dada até **19/12/2024**.
11. Outras informações:
  - 11.1 O formulário de inscrição e o link para acesso ao Regulamento do PIPD/CAPES estão disponíveis no sítio da EEFEU SP, acessando Pós-Graduação/área do aluno/formulários/ bolsa PIPD.
  - 11.2 Os candidatos à bolsa deverão acessar o regulamento do PIPD/CAPES para obter informações detalhadas sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado.
12. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Pós-Graduação da EEFEU-SP.

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

*Valmor Alberto Augusto Tricoli*  
Presidente da Comissão de  
Pós-Graduação da EEFEU-SP